

SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



MATRIZ DE RISCO

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. Cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações, conforme Art. 6º, XXVII da Lei 14.133/21:

- a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do Contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no projeto arquitetônico, projetos complementares e memorial descritivo;
- c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no projeto básico de arquitetura e memorial descritivo, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia.

1.2. Mesmo que haja a Matriz de Risco prevista neste Instrumento Convocatório da Licitação não isenta a empresa por assumir o pleno conhecimento, natureza e extensão dos riscos por ela assumidos no Contrato.

1.3. A responsabilidade em considerar todos os custos e incidências sobre o valor de proposta em concordância com o objeto licitado é de responsabilidade da contratada, inclusive realizar os devidos questionamentos quanto a possíveis itens e de aditivos ou que poderão causar incidência financeira durante o processo de execução do objeto.

2. DAS RESPONSABILIDADES DO LICITANTE

2.1. Ter pleno conhecimento na natureza e extensão dos riscos por ela assumidos no Contrato.

2.2. Ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.

SES/SGA/DAEES

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300

www.to.gov.br/saude/

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANIO RODRIGUES DE SOUZA EM 28/11/2025 15:47:25

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS EM 27/11/2025 18:00:58

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9FFE66680235848E | SGD:2025/30559/375757



SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2.3. Estar ciente de que o critério de medição é definido único e exclusivamente pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/TO.

2.4. Ser integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, mas sem limitação, conforme estabelecido na Matriz de Risco.

3. DAS CONDICIONANTES DA MATRIZ DE RISCO

3.1. A matriz de risco é o instrumento que tem o objetivo de definir as responsabilidades do CONTRATANTE e da CONTRATADA na execução do Contrato.

3.2. O termo risco foi designado neste Contrato para indicar o resultado objetivo da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento, aleatório, futuro e que independa da vontade humana, e o impacto resultante, no caso de sua ocorrência. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como uma atividade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.

3.3. A análise dos riscos associados a esta obra é realizada por meio da matriz de risco, a seguir, que tem por objetivo traçar as diretrizes das cláusulas contratuais.

MATRIZ DE RISCO				
DA CONTRATADA				
Com exceção das hipóteses alocadas para o CONTRATANTE, e independentemente da subcontratação de terceiros, a CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados à execução do Contrato, inclusive, mas sem limitação, pelos seguintes riscos:				
Risco	Alocação (SES/TO, contratada ou compartilhada)	Impacto (Alto, Médio ou Baixo)	Probabilidade (Frequente, Provável, Ocasional, Remota ou Improvável)	Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco
Não apresentação da apólice de seguro pela Contratada, acarretando atraso no início da obra.	Contratada	Alto	Remota	Aplicação de penalidades previstas em Contrato;
Gastos excedentes	Contratada	Médio	Improvável	Controle rigoroso do cronograma

SES/SGA/DAEES

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300

www.to.gov.br/saude/

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANIO RODRIGUES DE SOUZA EM 28/11/2025 15:47:25

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS EM 27/11/2025 18:00:58

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9FFE66680235848E | SGD:2025/30559/375757



SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



relacionados às obras, exceto nos casos expressos em Contrato.				físico-financeiro e das medições.
Perda de produtividade e/ou atraso no cumprimento dos cronogramas previstos ou de outros prazos estabelecidos entre as partes ao longo da vigência do Contrato.	Contratada	Médio	Ocasional	Planejamento adequado e controle das equipes e insumos.
Indisponibilidade de insumos e materiais.	Contratada	Médio	Ocasional	Contratos prévios com fornecedores; estoque de segurança.
Problemas Climáticos.	Contratada	Médio	Provável	Planejamento do cronograma com margem de contingência;
Retrabalho na execução dos serviços.	Contratada	Alto	Improvável	Revisão técnica de projetos e fiscalização contínua.
Perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens e equipamentos da CONTRATADA.	Contratada	Médio	Ocasional	Plano de segurança e vigilância, com controle de almoxarifado, estoque de materiais e equipamentos;
Variação cambial ou inflacionária de insumos.	Contratada	Alto	Ocasional	Planejamento financeiro e uso de índices oficiais de reajuste (INCC).
Descarte incorreto de resíduos de construção.	Contratada	Alto	Remota	Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das NBR

SES/SGA/DAEES

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300

www.to.gov.br/saude/

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANIO RODRIGUES DE SOUZA EM 28/11/2025 15:47:25

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS EM 27/11/2025 18:00:58

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9FFE66680235848E | SGD:2025/30559/375757



SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



				15112 e 15116; gestão ambiental documentada.
Prejuízos causados a terceiros, pela CONTRATADA ou seus administradores, empregados, prepostos ou prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas pela CONTRATADA.	Contratada	Médio	Remota	Seguro de responsabilidade civil; treinamento operacional.
Atraso na mobilização de equipamentos.	Contratada	Médio	Ocasional	Planejamento prévio de logística e mobilização.
Interferência com o funcionamento do Hospital.	Contratada	Médio	Ocasional	Planejamento das frentes de serviço para minimizar ruídos e impactos.
Custos trabalhistas e previdenciários.	Contratada	Médio	Ocasional	Acompanhamento jurídico e comprovação mensal de encargos (FGTS, INSS).
Acidentes de trabalho.	Contratada	Alto	Ocasional	Treinamento, APR (Análise Preliminar de Risco), EPI/EPC e fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentadoras.
Inexecução parcial ou total do Contrato.	Contratada	Alto	Remota	Garantia contratual e acompanhamento contínuo da

SES/SGA/DAEES

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300

www.to.gov.br/saude/

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANIO RODRIGUES DE SOUZA EM 28/11/2025 15:47:25

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS EM 27/11/2025 18:00:58

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9FFE66680235848E | SGD:2025/30559/375757



SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



				fiscalização.
Atraso na obtenção de licenças e autorizações.	Contratada	Alto	Remota	Planejamento e cronograma de licenciamento prévio.
Riscos de acidentes ambientais (vazamentos, resíduos perigosos).	Contratada	Alto	Remota	Cumprimento das normas ambientais e seguro de responsabilidade civil.
Atraso injustificado no cronograma.	Contratada	Alto	Provável	Aplicação de sanções contratuais; relatórios de avanço físico.
Defeitos ou não conformidades na obra.	Contratada	Alto	Ocasional	Inspeção técnica periódica e laudos de conformidade.
DA CONTRATANTE				
Risco	Alocação (SES/TO, contratada ou compartilhada)	Impacto (Alto, Médio ou Baixo)	Probabilidade (Frequente, Provável, Ocasional, Remota ou Improvável)	Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco
Decisão judicial ou administrativa que suspenda a execução.	SES/TO	Alto	Remota	Análise jurídica prévia e contingenciamento orçamentário.
Atraso na emissão da Ordem de Serviço.	SES/TO	Médio	Remota	Planejamento administrativo e celeridade nas autorizações.
Atraso no pagamento das medições mensais.	SES/TO	Alto	Ocasional	Planejamento orçamentário e controle financeiro.
Alterações unilaterais no Contrato.	SES/TO	Alto	Remota	Estudos técnicos prévios e justificativas formais.
Falhas ou omissões em projetos e	SES/TO	Alto	Ocasional	Compatibilização técnica e revisão antes da licitação.

SES/SGA/DAEES

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300

www.to.gov.br/saude/

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANIO RODRIGUES DE SOUZA EM 28/11/2025 15:47:25

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS EM 27/11/2025 18:00:58

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9FFE66680235848E | SGD:2025/30559/375757



SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



memoriais descritivos.				
Caso fortuito, força maior ou fato do príncipe.	SES/TO	Alto	Improvável	Reequilíbrio econômico-financeiro;
Mudança legislativa que altere encargos ou tributos.	SES/TO	Alto	Remota	Atualização contratual via termo de aditivo.
Falhas de fiscalização ou gestão contratual.	SES/TO	Médio	Ocasional	Capacitação da equipe fiscal e relatórios de acompanhamento.
Interrupção de serviços essenciais da Unidade durante a execução.	SES/TO	Médio	Ocasional	Planejamento conjunto com a direção hospitalar e cronograma ajustado.

SES/SGA/DAEES

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300

www.to.gov.br/saude/

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANIO RODRIGUES DE SOUZA EM 28/11/2025 15:47:25

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS EM 27/11/2025 18:00:58

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9FFE66680235848E | SGD:2025/30559/375757





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo tr_auditoriohrpn_17.11.2025.pdf do documento **2025/30559/375757** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
VANIO RODRIGUES DE SOUZA	28/11/2025 15:47:25 Assinado por LOGIN E SENHA por: VANIO RODRIGUES DE SOUZA
LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS	27/11/2025 18:00:58 Assinado por LOGIN E SENHA por: LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS
KÁSSIA DA COSTA VIEIRA	27/11/2025 08:46:46 Assinado por LOGIN E SENHA por: Kássia da Costa Vieira
EMERSON SILVA E SILVA	26/11/2025 17:28:18 Assinado por LOGIN E SENHA por: EMERSON SILVA E SILVA

